

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....  
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica OZIEL GOMES DA SILVA, CPF: 598.876.561-00, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 166.162, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: LOTE 07, DA QUADRA D-9, CIDADE JARDIM MARÍLIA, LUZIANIA GO 72855539, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 10.827,10 ( dez mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 08 de setembro de 2020. Intimação Editalícia Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....  
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica REGINALDO DA SILVA SANTOS, CPF: 189.676.458-48, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 182.800, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: LOTE 01C, DA QUADRA 50, PARQUE ESTRELA DALVA, RUA EUCLIDES DA CUNHA, LUZIANIA GO 72804110, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 63.458,42 ( sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação Editalícia Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....  
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica REGINALDO DE MORAIS SILVA, CPF: 020.496.201-36, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 183.992, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 20, CASA 02, EDIFICADO NO LOTE G, DA QUADRA 232, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOA VISTA I, NO PARQUE INDUSTRIAL MINGONE, LUZIANIA GO 72855232, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 1.849,09 ( um mil oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 18 de dezembro de 2020. Intimação Editalícia Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....  
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica REGINALDO PEREIRA MARIANI ARAUJO, CPF: 968.789.325-72 e MARIA APARECIDA MEDRADO ARAUJO, CPF: 017.842.585-04, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 184.053, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONETIZE I, JARDIM SION, EDIFICADA NO LOTE 01-A, DA QUADRA 24, RUA JOSÉ DE ANDRADE PIMENTA, LUZIANIA GO 72831360, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 13.034,54 (treze mil trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 08 de setembro de 2020. Intimação Editalícia Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....  
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica RICARDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, CPF: 039.373.391-24, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 214.522, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: APARTAMENTO 102, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO DO BLOCO A, CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 13, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RAQUEL PIMENTEL, EDIFICADO NO LOTE 01 DA QUADRA 13 LUZIANIA GO 72800510, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.958,63 ( três mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 03 de novembro de 2020. Intimação Editalícia Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....  
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 044.821.951-46, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 172.207, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 134 QD 95 LOTE 10 - PG ESTRELA DALVA VIII - LUZIANIA/GO CEP: 72800-00, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 20.808,80 ( vinte mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia Daniela Soares Batista - Oficial Respondente

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO** EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO BRAZ DE LUCENA JUNIOR, CPF: 708.220.501-53.

Protocolo: 50.373 - Requerimento nº 43850

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO BRAZ DE LUCENA JUNIOR, CPF: 708.220.501-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 06, QUADRA 15 LOTE 06, VILA MONTES CLAROS II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 06, QUADRA 15 LOTE 06, VILA MONTES CLAROS II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.364 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 57.916,40 ( cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO** EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO HENRIQUE BATISTA ROMEIRO, CPF: 056.992.321-25.

Protocolo: 50.386 - Requerimento nº 43885

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO HENRIQUE BATISTA ROMEIRO, CPF: 056.992.321-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, AV. ELIAS ABDON, QUADRA 05 LOTE 24-A, PARQUE ESTRELA DALVA XI-A - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO 72906212, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV. ELIAS ABDON, QUADRA 05 LOTE 24-A, PARQUE ESTRELA DALVA XI-A - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO 72906212, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.647 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.531,60 ( dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO** EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 059.711.375-06.

Protocolo: 50.254 - Requerimento nº 41983

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 059.711.375-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 36, QUADRA 09 LOTE 11-B, CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO -SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900388, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 36, QUADRA 09 LOTE 11-B, CIDADE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO -SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900388, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.276 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.154,68 ( dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO** EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SONIA MARIA ALVES DA SILVA, CPF: 787.233.881-53.

Protocolo: 49.991 - Requerimento nº 41261

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SONIA MARIA ALVES DA SILVA, CPF: 787.233.881-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 90 QUADRA 224 LOTE 37, PARQUE ESTELA DALVA XVI - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 90 QUADRA 224 LOTE 37, PARQUE ESTELA DALVA XVI - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.055 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.313,24 ( dois mil trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO** EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALBER HERONDI ROSA DA SILVA, CPF: 700.423.761-30.

Protocolo: 50.247 - Requerimento nº 41972

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALBER HERONDI ROSA DA SILVA, CPF: 700.423.761-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 11, QUADRA 37 LOTE 06-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72902278, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 11, QUADRA 37 LOTE 06-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72902278 QUADRA 48 LOTE 12 LOTE A CENTRO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900970, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.049,40 ( vinte e três mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO** EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDELICE DE SOUZA SILVA, CPF: 992.142.375-49.

Protocolo: 50.266 - Requerimento nº 43094

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDELICE DE SOUZA SILVA, CPF: 992.142.375-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 21, QUADRA 57 LOTE 30-L, JARDIM ANA BEATRIZ II - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72900000 QD QNN 5 CONJ H CASA 6 CEILANDIA NORT BRASILIA DF 72225058, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.695 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 42.401,44 ( quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.